



Prefeitura de Joinville

MEMORANDO SEI N° 2664666/2018 - SES.UOS.AOB

Joinville, 05 de novembro de 2018.

À Presidente da Comissão de Licitações,

Senhorita Camila C. Kalef

Prezados Senhores,

Tendo em vista os pedidos de esclarecimento SEI 2612479, 2624154 e 2657879, encaminhados pelas empresas Construtora CHC, Vattaro Construções e HC Construções e, em resposta aos memorandos SEI N° 2612536, 2624169 e 2657879, venho solicitar a suspensão temporária do processo licitatório, tendo em vista a pertinência dos apontamentos apresentados pelas empresas, de maneira que a empresa responsável pelo projeto e orçamentação possa realizar as devidas correções de natureza técnica.

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Esmelha Longen, Coordenador (a)**, em 05/11/2018, às 08:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2664666** e o código CRC **2E882A68**.

Rua Ararangua, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.069522-2

2664666v5

Camila Cristina Kalef

De: Gustavo <gustavo@construtorachf.com.br>
Enviado: Seg 22/10/2018 16:45
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Fwd: E-mail - Hospital São José
Modificado: Seg 22/10/2018 16:45

À comissão de Licitações,

Seguem dúvidas de nossa área técnica e de orçamentos:

Boa tarde,

Estivemos analisando os documentos enviados pelos senhores para a realização do orçamento do Hospital São José - Prédio de apoio, e tenho algumas dúvidas a serem sanadas antes da elaboração de nossa proposta. O orçamento enviado como base de valores está datado de Agosto de 2017, antes do reajuste anual de mão de obra proveniente do mês de maio de 2018, e com defasagem de valores de materiais devido a diferença das datas (2017 para 2018). Averiguamos que, por se desconhecer da porcentagem de reajuste a ser aplicado, o orçamento enviado pelos senhores já apresenta uma pequena diferença de valores no quesito mão de obra por conta do reajuste anual, e de materiais por questões também de reajustes que ocorrem durante o ano. Considerando estes pontos, gostaria de saber se minha compreensão referente a defasagem de valores está correta, e se os valores apresentados realmente vão ser utilizados como base para avaliação das propostas a serem entregues.

Gostaria também de questionar referente aos reajustes anuais que ocorrerão durante o período de execução de obra, se eles devem ser apresentados como valores estimados na proposta ou poderão ser corrigidos durante o processo de execução. Se os valores estimados devem ser apresentados juntamente ao orçamento neste momento, novamente questiono sobre a base para avaliação das propostas, visto que os valores estarão em desacordo ao orçamento apresentado:

Reajuste 2017: conhecido
Reajuste 2018: conhecido
Reajuste 2019: desconhecido
Reajuste 2020: desconhecido

Agradeço desde já e fico no aguardo de retorno, obrigado.

Atenciosamente,

CHF
CONSTRUTORA



Gustavo Ramirez Arpino
Comercial
47 3424.1242 | 47 99983.8385

www.construtorachf.com.br

Camila Cristina Kalef

De: Alessandro <alessandro@vattaro.com.br>
Enviado: Qui 25/10/2018 18:24
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
CC: 'Lincon - Vattaro' <lincon@vattaro.com.br>
Assunto: Esclarecimentos Edital 309/2018
Modificado: Qui 25/10/2018 18:24

Boa tarde

Presidente da comissão de Licitações

Concorrência 309/2018

Ref. Construção do prédio de apoio HMSJ

Conforme análise da planilha orçamentária verificou-se a falta de itens importantes que fazem parte da Administração da obra que compõem custo direto a construção.

Instalações Sanitárias para funcionários ou banheiros químicos

Instalações refeitório

Instalações escritório

Instalação provisória de energia e água

consumo de água e energia para execução da obra

Equipamento como elevador de obra ou guincho devido altura da obra

Mobilização e Desmobilização da equipe

Andaime fachadeiro ou balancim elétrico

tela de proteção fachada

. A base utilizada do SINAPI refere-se a mês setembro 2017, já faz um ano.

. Guarda-corpo de proteção para pavimentos h = 1,10 NR18

Conforme Lei 8.666, estes itens referem-se ao custo direto da obra e precisam ser inseridos na planilha orçamentária da obra

Atenciosamente,

Alessandro Truppel Machado
Engenheiro Civil
Cel: (47) 8805-1031

	<p>Rua Augusto Mielke, 80 - Vila Baependi CEP 89256-030 - Jaraguá do Sul - SC 47 3273 2600 - www.vattaro.com.br</p> 
---	---

Camila Cristina Kalef

De: Damiane HC <damiane.hc@hotmail.com>
Enviado: Qua 31/10/2018 16:26
Para: Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>
Assunto: Edital Concorrência nº 309/2018: solicitação esclarecimento
Modificado: Qua 31/10/2018 16:26
Anexos: Ofico 17.2018.pdf

Boa tarde

Encaminho em anexo uma solicitação de esclarecimento. Peço a gentileza de confirmar o recebimento.

Obrigada!





Ofício nº 17/2018

Joinville, 31 de outubro de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Joinville
Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Ref. Questionamento Edital de Concorrência nº 309/2018

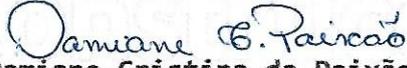
Vimos através deste solicitar esclarecimento referente ao Edital supra citado que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção do prédio de apoio do Hospital Municipal São José.

Ao elaborarmos a proposta verificamos que todos os itens de COTAÇÃO e ORSE não contemplam a mão de obra, apenas discriminam o valor do material.

Conforme item 9.4 do Edital – Planilhas Orçamentárias, há a necessidade de apresentação de preço unitário de mão de obra e de material.

Sendo assim, solicitamos que sejam revisadas as planilhas e acrescentados os custos de mão de obra de todos os itens referidos à COTAÇÃO e ORSE.

Atenciosamente


Damiane Cristina da Paixão